



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/02, de 03 de setembro de 2002

## PODER LEGISLATIVO

## CONCEDE MEDALHA AMIGOS DE SÃO MATEUS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 31, Inciso IV, da Lei Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º -** Fica concedido a MEDALHA DE AMIGOS DE SÃO MATEUS ao Senhor **ZEFERINO CARDOSO THOMPSON.** 

**Art. 2º** - A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 20:00 horas do dia 21 (vinte e um) de Setembro de 2002 (dois mil e dois), no Salão Nobre do Centro Recreativo Ouro Negro.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de setembro (09) do ano/de 2002 (dois mil e dois).

DIOMIRANDA LISBÔA FII

Presidente

Registrado e publicado na Cârhara Municipal de São/Mateus, na data supra.

ALCIDES MAYORGA JÚNIOR Secretário Administrativo

> Câmara Municipal de São Mateus Estado do Espírito Santo